



**Câmara Municipal de Sooretama**  
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo PROTÓCOLO
20 AGO. 2012
Nº: 304/2012
Ass.: <i>Rosa</i>

**Exmo. Sr.**  
**Robson Sandro Lorencine**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES**

**INDICAÇÃO Nº 22/2012**

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a construção de campo de futebol em Córrego Lastênio, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Reconhecendo que todo cidadão tem direito à vivência do esporte, lazer e o direito de participar da escolha dos serviços que serão oferecidos a ele pelo poder público, entendemos o esporte como uma prática social e pode caracterizar-se em esporte educacional e comunitário.

O artigo 217 da Constituição Federal estabelece ser dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada cidadão e cidadã.

Destarte, a construção de um campo de Futebol na referida localidade, irá por certo, contribuir com a elevação da autoestima dos munícipes residentes na região.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

**Paulo Roberto Salvador**

Vereador